



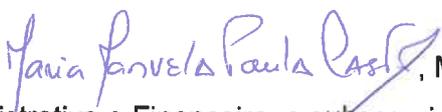
## **EDITAL N.º 71/2020**

**LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Nos termos do disposto no n.º 3, do art. 57.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro e na al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que devido ao início dos trabalhos da empreitada de **“Repavimentação do CM 1112” – Rua Principal e Rua Poço da Caldeira, em Zibreira de Fetais**, será expectável a existência de alguns constrangimentos ao nível da circulação rodoviária, sendo a mesma garantida com recurso à circulação de forma alternada.

Mais se informa que as obras iniciar-se-ão no próximo dia **14 de setembro de 2020**, prevendo-se que os trabalhos desta empreitada decorram por um período estimado de **10 dias úteis.**

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.